

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 27 / 02 / 2023
Horário: 17h45 min. Sandro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2023

Número do Projeto de Lei: 10/2023

Nome do Vereador Relator Do Projeto Supressivo: Sandro Trevisan;

Data do Protocolo da Matéria: 27/01/2023;

Autor do Projeto de Lei: Vereador Juliano Baumgarten;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Farroupilha – RS;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Vereador Juliano Baumgarten protocolou o projeto de Lei do Legislativo, de Nº 10/2023, que se trata de dispor sobre a sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Farroupilha – RS, assim o Poder Executivo fica obrigado a disponibilizar semestralmente, informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Legislativo, entendeu este relator que tem como principal objetivo de conferir mais transparência ao recebimento e a aplicação das Emendas Parlamentares recebidas pelo Município de Farroupilha, tanto de origem estadual, como federal.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023.


Sandro Trevisan
Relator


“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

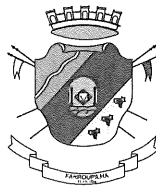
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Eurídes Sutilli, Felipe Maioli, Gilberto do Amarante e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 27 de Fevereiro de 2023.

Sandro Trevisan
Presidente - Relator

Eurídes Sutilli
Vice-Presidente

Gilberto do Amarante
Vereador Membro

Felipe Maioli
Vereador Membro

Juliano Baumgarten
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro. -Farroupilha – RS – Brasil